



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000032/2008

MODALIDADE: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia - 000032/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.

Data: 04/09/2008 - Horário: 15h00m

Ata da sessão reservada de análise de recurso administrativo

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 000032/2008, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA AVENIDA BRASIL (COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E MEIO FIO), a fim de analisarem o recurso apresentado na referida licitação. Abertos os trabalhos, fez-se a análise do recurso apresentado pela licitante RCPA EMPREITEIRA LTDA ME. A comissão após analisar o recurso apresentado, decidiu com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, no princípio da isonomia, e dispositivos da lei 8.666/93, manter a inabilitação da licitante RCPA EMPREITEIRA LTDA, não acatando o recurso apresentado, visto que a empresa deixou de apresentar documento indispensável de Certidão de Acervo Técnico, item 4.5.4.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos licitantes interessados e enviado o processo a autoridade superior, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo ou não, reconsidere a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, conforme Artigo 109, inciso 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro

Jean Felipe Schütz
Assessor Jurídico
OAB/SC 12716